

FATO RELEVANTE
(Instrução CVM nº 358/02)

BARI SECURITIZADORA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.608.405/0001-60 na qualidade de Emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série 52 da sua 1ª Emissão (“CRI”), tendo em vista a informação acerca da liquidação e encerramento do Cidade Nova Fundo de Investimento Imobiliário FII (“Fundo”), vem a público comunicar aos titulares dos CRI e ao mercado em geral, em cumprimento ao disposto na Instrução da CVM nº 358/2002, que referido encerramento pode impactar no lastro dos CRI no qual o Fundo figura como Cedente.

A Bari Securitizadora S.A. informa ainda que manterá os titulares dos CRI e o mercado em geral informados a respeito do assunto acima tratado e que está, em conjunto com o Agente Fiduciário em contato com os Investidores para as tomadas de decisão que se fazem necessárias na forma determinada no Termo de Securitização.

O presente anúncio sobre ato ou fato relevante encontra-se disponível para consulta no *website* da Companhia (www.bariquisec.com.br) e nos sistemas IPE e Fundos.Net mantidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo, 25 de março de 2021.

Diretor de Relações com Investidores
Evaldo Leandro Perussolo